

PORTARIA N.º 1819, de 10 de dezembro de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia, constante do Processo nº 1090503,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **Claudionor Alves da Silva**, cadastro n.º 72.408698-6; **Benedito Gonçalves Eugênio**, cadastro n.º 72.433561-0; **Sílvia Regina Marques Jardim**, cadastro n.º 72.415883-0; **Relva Lopes Chaves Soares**, cadastro n.º 72.541782-1, lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, para compor a **Comissão de Análise e Reformulação do Currículo do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia (campus de Vitória da Conquista)**, observando a legislação e as normas atuais vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR